

ANEXO 5 DO EDITAL N.º 1/2020 – PAES/UNIMONTES
Formulário C
FORMULÁRIO DE PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E ORIENTAÇÕES

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

RG: _____ CPF: _____ Data de nascimento: ____/____/____

Naturalidade/ Estado: _____ Estado civil: _____

2. DECLARAÇÃO (obrigatório assinalar as opções abaixo para declaração de ciência)

() DECLARO que estou ciente das condições para participação do Procedimento de Heteroidentificação

Em, ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato (a)_____
Assinatura do(a) Responsável Legal**3. ORIENTAÇÕES PARA GRAVAÇÃO E ENVIO DO VÍDEO PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO****3.1. DOS REQUISITOS DOS VÍDEOS:**

1) Os vídeos deverão ser gravados:

- a) No formato de vídeo, com no máximo 60 segundos, e arquivo no tamanho de até 100 MB;
- b) 1 (um) vídeo em ambiente com iluminação natural do dia e silencioso (ambiente aberto e durante a luz do dia);
- c) 1 (um) vídeo em ambiente fechado (quarto, sala, escritório, etc) com iluminação artificial e silencioso;
- d) Em qualidade que não comprometa a identificação do fenótipo do candidato pela Comissão Especial de Verificação; e
- e) De forma que possibilite a visualização da cintura para cima do candidato.

2) Os vídeos conterão as seguintes informações que, necessariamente, deverão ser faladas pelo candidato:

- a) Data da gravação;
- b) Nome completo do candidato, neste momento do vídeo o candidato deverá aproximar da câmera e apresentar o seu documento de identificação oficial com foto (frente e verso);
- c) Naturalidade do candidato;
- d) Nome do processo seletivo (PAES 2020) e curso no qual está concorrendo a vaga;
- e) Confirmar a sua autodeclaração com a frase: "*Venho através desde vídeo confirmar minha autodeclaração de que sou negro(a)*"; e
- f) Informar quais são as características físicas presentes que confirmam a sua autodeclaração.

3) Após a gravação, confira a qualidade dos vídeos, se as orientações acima foram cumpridas, e se o documento oficial de identificação com foto ficou nítido. Caso a Comissão Especial de Verificação entenda que os vídeos não foram satisfatórios, o candidato poderá ser convocado presencialmente.

3.2. DO ENVIO DO VÍDEO

- 1) O envio do vídeo é parte obrigatória da inscrição na Modalidade II, Categoria NEEP.
- 2) Não poderá ocorrer substituição de vídeos, portanto, o candidato deverá conferir a gravação antes do seu envio.

3.3. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 1)** No procedimento de heteroidentificação de cada candidato, a Comissão Especial de Verificação registrará as decisões em formulário próprio, validando ou invalidando a autodeclaração firmada e enviada pelo candidato.
- 2)** Para validar as informações sobre cor/etnia prestadas pelo candidato que se autodeclara negro, a Comissão Especial de Verificação utilizar-se-á única e exclusivamente do fenótipo como base para análise e emissão de seu parecer.
- 3)** O que orientará a aferição de cor/etnia não será a ascendência do candidato, ou seja, quem são os seus pais, avós ou bisavós, mas, sim, as características físicas – o fenótipo do candidato. Entende-se por fenótipo o conjunto de características do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e o formato do rosto, que combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração. Além disso, serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da gravação do vídeo enviado para fins do procedimento de heteroidentificação.
- 4)** A composição da Comissão, observada a Portaria do Reitor, bem como a realização dos procedimentos de heteroidentificação, serão de responsabilidade do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB), da Unimontes.
- 5)** Resultará em indeferimento no procedimento de heteroidentificação e, conseqüentemente, no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que:
 - a)** Não comparecer para o procedimento de heteroidentificação, no local e o horário agendado, caso convocado;
 - b)** Enviar vídeo que não atenda às orientações indicadas e impossibilitar ou dificultar a análise;
 - c)** Deixar de enviar o vídeo, por qualquer motivo;
 - d)** Enviar o vídeo fora do prazo;
 - e)** Não obtiver validação da sua autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Verificação, nos termos deste Anexo.